

PORTARIA N° 169/2026

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte **Portaria**:

Art. 1º - Averba junto ao Regime Próprio de Previdência do Município de Coqueiros do Sul, tempo de serviço/contribuição de 2.181 dias, compreendidos entre 14/04/2011 a 03/04/2017, da servidora **FRANCINE PINTO DE LIMA**, filha de Ieda Pinto de Lima e Eloy Martins de Lima, matrícula nº 1711-6 portadora do RG nº 9068745679 e do CPF nº 035.356.669-10, NIT nº 12977384725, nascida em 10 de abril de 1979, contribuinte para o Regime Próprio de Previdência de Vila Lângaro, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição nº 006/2026** expedida pela Prefeitura Municipal de Vila Lângaro/RS.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 26 de março de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo